

PORTARIA Nº 3447/SPO, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e da homologação do curso teórico e prático de MMA - CEL da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.100499/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Noemio Arruda Carvalho, nº 275, Jardim Diamante, em São José dos Campos (SP), CEP 12223-110.

Art. 2º Renovar a homologação do curso teórico e prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, por 5 (cinco) anos, da FLIGHT SERVICES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO